



Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas 1 2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para realizar a 222ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a 3 presidência do Professor Doutor Esdras Rodrigues Silva, os professores: Anna Paula Silva 4 Gouveia (Diretora Associada), Marcius César Soares Freire (Coordenador dos Cursos de 5 Pós-graduação), Daniela Gatti (Coordenadora dos Cursos de Graduação), José Eduardo 6 7 Ribeiro de Paiva (Coordenador de Extensão), Marcelo Ramos Lazzaratto (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), Edson do Prado Pfutzenreuter (Chefe do Depto. de Artes Plásticas), 8 Holly Elizabeth Cavrell (Chefe do Depto. de Artes Corporais), Francisco Elinaldo Teixeira 9 (Chefe do Depto. de Cinema), Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (Chefe do Depto. 10 11 de Música), Paulo César da Silva Teles (Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação), Leandro Barsalini (Representante Titular - MA - I - DM), Angela de 12 Azevedo Nolf (Representante Suplente – MA – III - DACO), Denise Hortência Lopes Garcia 13 (Representante Titular – MS-3 e 2 – DM), Roberto Berton de Ângelo (Representante 14 Suplente – MS – 5 - DACO), Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos (Representante Titular 15 – MS - 6 – DECINE), os funcionários José Élcio Marcelino (Representante Titular), Edmilson 16 17 do Carmo (Representante Titular), Carlos Eduardo Gianetti (Representante Titular) e 18 Rodolfo Marini Teixeira (Representante Suplente), os discentes Thaiane Graça Athanásio (Representante Titular – Artes Cênicas), Milena Pereira dos Santos (Representante 19 20 Suplente – Dança) e Ana Carolina Constantino Mazolini (Representante Suplente – Dança). 21 Participaram também a professora Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro, coordenadora da 22 Galeria do Instituto de Artes e a senhora Silvia Helena Ceccatto (Assistente Técnico da Unidade). Dando início a reunião, o Presidente justificou a ausência da aluna Lygia Pereira 23 24 dos Santos. Informou que a professora Angela Nolf, está substituindo o professor Paulo 25 Martins que se aposentou em primeiro de maio e o funcionário Rodolfo Marini está 26 substituindo o funcionário Celso Palermo que está usufruindo licença prêmio e após se aposentará. Agradeceu a bancada discente pela participação, que com esta reunião 27 encerra o mandato. PROFESSORA LUCIA FONSECA informou sobre a proposta do GAIA+, 28 ou seja, mais teatro, dança, música, cinema, audiovisual. Tal proposta foi apresentada ao 29 prefeito do Campus, o qual apoiou a partir de uma reforma na parte externa do jardim da 30 31 galeria. O evento será realizado nas áreas internas e externas da Galeria. Manifestou que



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62



irá procurar a todos para externar detalhamentos do projeto. A proposta é que o espaço da Galeria se realize como um lugar de integração de áreas do Instituto de Artes, pesquisa, extensão e educativa, sem perder a vocação das artes visuais, levando para a galeria as demais áreas que eventualmente participam, tornando-se algo permanente. Ressaltou a necessidade do apoio de todos. PROFESSORA DANIELA informou que nos cursos de licenciatura é obrigatória a representação de docente da Faculdade de Educação nas comissões de graduação. Já há algum tempo as comissões do Instituto de Artes já não tem essa representação, porque os docentes da Faculdade de Educação não têm tempo e condições de estarem frequentando essas comissões de graduação dos cursos de licenciatura. Em reunião com os coordenadores, a questão foi levantada e será verificado o regimento da graduação do Instituto de Artes quanto a obrigatoriedade ou não da participação da representação da FE nas comissões de graduação do IA, e se realmente essa obrigatoriedade será mantida no instituto. Ressaltou que tem uma subcomissão permanente da CCG que é vinculada a formação de professores, por isso não estão fazendo sentido essas representações da FE, sendo que elas não estão sendo efetivas. Haverá novamente uma reunião com os coordenadores para estudar o regimento e se necessário, haverá alteração da participação dos professores da FE. O PRESIDENTE aproveitou o tema regimento; para compor a Comissão de Legislação e Normas com os seguintes membros: professora Daniela Gatti, o aluno Cauê Moreira e o funcionário Carlos Gianetti; comissão esta que analisará os regimentos dos órgãos do instituto. Informou que devido a portaria de contingência ficou mais difícil o apoio financeiro para os discentes realizarem seus projetos e viagens. Devido essa contingência o instituto tem apoiado os discentes com os recursos das entidades estudantis: Caia, Visarte e Atlética. EXPEDIENTE: A) CSARHs - prorrogação do mandato dos atuais membros para o período de 01/07/2015 a 28/02/2016, a fim de coincidir com a investidura dos atuais membros da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Funcionários - CIDF. O PRESIDENTE esclareceu que a finalidade da prorrogação é devido as mudanças que estão havendo na carreira e assim todo o processo transcorra com os mesmos membros que iniciaram a reestruturação. Encerrado o expediente iniciou a ORDEM DO DIA: Destagues: Item 01,02,03,12,19,20,21 e 22. Em votação itens não destacados: Em votação: Aprovados por unanimidade. A SABER: Item 04) Prestação de contas do convênio 927.17 - Extensão IA - período 1º/01/2014 a





31/12/2014 - Instituto de Artes. Item 05) Prestação de contas de Área e Serviços de 63 Pequena Monta – Auditório – período 1º/01/2014 a 31/12/2014 – Instituto de Artes. Item 64 06) Catálogo de graduação – 2016 – Depto. Cinema. Item 07) Catálogo de graduação – 65 2016 – Dança – Coordenadoria de Graduação em Dança. Item 08) Catálogo de graduação 66 - 2016 - Artes Cênicas - Coordenadoria de Graduação em Artes Cênicas. Item 09) Parecer 67 da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em 68 69 Comunicação Social – Midialogia, de Camila Mirandola Boschiero – London Metropolitan University – Inglaterra – Coordenadoria de Graduação em Midialogia. Item 10) Parecer da 70 comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em 71 72 Comunicação Social – Midialogia, de Felipe Correa Bomfim – Universitá de Bologna – Itália 73 - Coordenadoria de Graduação em Midialogia. Item 11) Ingresso no Programa de 74 Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Multimeios do Prof. Dr. José Rodrigo Paulino Fontanari, no período de 1º/10/2014 a 30/09/2016, nos termos da Deliberação CONSU-A-75 002/12 de 27/03/2012 - Coordenadoria de Pós-graduação. Item 13) Resultado final do 76 77 concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor 78 Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – 79 Voz IV, MP505 - Voz V, MP605 - Voz VI, MP705 - Voz VII, MP805 - Voz VIII, MU164 -80 Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – 81 82 Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 - Canto na Música Popular II, MP341 - Canto na Música 83 Popular III, MP441 - Canto na Música Popular IV, MP541 - Canto na Música Popular V, 84 MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII. Candidato 85 habilitado: Regina Machado – média final: 9,4 (nove vírgula quatro) – Departamento de 86 Música. Item 14) Relatório de atividades referente ao biênio 2013/2015 e prorrogação das 87 88 atividades de professor colaborador a partir de 07/04/2015 - Carlos Roberto Fernandes. Item 15) Atividade simultânea para realizar assessoria, nos termos da Deliberação Consu-89 A-02/2001, junto a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, pelo período de dez (10) 90 meses, até 04 (quatro) horas semanais, no período de março a dezembro de 2015 – Lenita 91 Waldige Mendes Nogueira. Item 16) Relatório Periódico de Atividades de docente referente 92 93 ao período de 1º/02/2012 a 31/01/2015 e o recredenciamento como Professora Plena





94 junto ao PPG em Artes Visuais, para aulas e orientação – Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro. 95 Item 17) Promoção por mérito e indicação da comissão de avaliação. Candidatos: Matteo Bonfitto Junior – nível – MS 5.1 para nível MS 5.2. Comissão de Avaliação: Profa. Dra. 96 Regina Aparecida Polo Muller – IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcius César Soares Freire – 97 IA/UNICAMP, Profa. Dra. Helena Jank – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Lúcia de Souza 98 Barros Pupo – ECA/USP e Silvia Fernandes da Silva Telesi – ECA/USP – Departamento de 99 100 Artes Cênicas. Item 18) Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório 101 do professor doutor Wilson Flório, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 -102 Departamento de Artes Plásticas. Item 23) Descredenciamento da professora doutora 103 Rosa Cohen junto ao PPG em Multimeios – Coordenadoria de Pós-graduação. Item 24) 104 105 Descredenciamento dos professores doutores Monica Toledo Silva e Rodrigo Ribeiro Barreto junto ao PPG em Multimeios – Coordenadoria de Pós-graduação. Item 25) 106 Promoção por mérito e indicação da comissão de avaliação. Candidata: Adriana do 107 Nascimento Araújo Mendes – nível MS 3.1 para nível MS 3.2. Comissão de Avaliação: Profa. 108 109 Dra. Marisa Fonterrada – UNESP, Luciana Delbem – UFRGS, Magali Kleber – UFPR, Pedro 110 Paulo Salles – USP e Alda Oliveira – UFBA – Departamento de Música. Item 26) Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento 111 Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2015 - Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Emerson 112 113 Luiz Di Biaggi, Lenita Waldige Mendes Nogueira e Mauricy Matos Martin. Comissão externa de especialistas: Silvio Ferraz Mello Filho- USP, Gilmar Roberto Jardim - USP, Florivaldo 114 115 Menezes Filho – UNESP, Marisa Thench de Oliveira Fonterrada – UNESP, Matha Herr – UNESP, Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta – USP e Eduardo Henrique Soares Monteiro 116 - USP - Departamento de Música. Item 27) Indicação do docente e da comissão externa 117 de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" - 2015 -118 119 Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidato: Mauricius Martins Farina. Comissão externa de especialistas: Solange Ferra de Lima – USP, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo – FAAP e 120 Albert Roger Hemsi – Faculdades Integradas Rio Branco – Departamento de Multimeios, 121 Mídia e Comunicação. Item 28) Catálogo de Graduação – 2016 – Música – Coordenadoria 122 de Graduação Música. Item 29) Catálogo de Graduação - 2016 - Artes Visuais -123 124 Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais. Item 30) Catálogo de Graduação - 2016 -





Comunicação Social – Midialogia - Coordenadoria de Graduação em Comunicação Social – 125 126 Midialogia. Item 31) Oferecimento do curso de Difusão Cultural – ART-0178 – Jogos Sonoros com Ritmos Brasileiros, sob a responsabilidade do Professor Leandro Barsalini – 127 Coordenadoria de Extensão. Item 32) Termo de adesão ao programa de Programa do 128 Professor Colaborador a partir de 07/05/2015 – Paulo Bastos Martins. Item 33) Ingresso no 129 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena de Giuliana Martins 130 131 Simões, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2015, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012 - Coordenadoria de Pós-graduação. Item 34) Resultado final do 132 Processo Seletivo para uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II-D, em 133 RTP, na Parte Especial, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, ou 134 até o retorno do professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior (vaga nº 89), na área de 135 136 Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II. Candidatos habilitados: Gabriel Coelho Mendonça - média final 7,4 (sete 137 vírgula guatro) e José Guilherme Pereira Bergamasco – média final: 7,2 (sete vírgula dois). 138 Candidatos não habilitados: Carolina Hamanaka Mandel - média final 6,0 (seis) e Marília 139 140 Ennes Becker - média final 6,1 (seis vírgula um). – Departamento de Artes Cênicas. Item 141 35) Admissão do Professor Gabriel Coelho Mendonça, na função de Professor Associado, MA-II-D, em RTP, na PE, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, 142 ou até o retorno do professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior (vaga nº 89), na área de 143 144 Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II – Departamento de Artes Cênicas. Item 36) Resultado final do Concurso 145 146 Público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 – Percussão I, MU292 147 - Percussão II, MU392 - Percussão III, MU492 - Percussão IV, MU592 - Percussão V, 148 MU692 - Percussão VI, MU792 - Percussão VII, MU892 - Percussão VIII, MU178 - Música 149 de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 -150 Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, 151 MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII. Candidato habilitado: 152 Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – média final: 9,2 (nove vírgula dois) – 153 Departamento de Música. Item 37) Abertura e edital do Concurso Público para o 154 155 provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção



157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186



preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 -Clarineta I, MU206 - Clarineta II, MU306 - Clarineta III, MU406 - Clarineta IV, MU506 -Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III e MU478 – Música de Câmara IV. Vaga nº 20 com respectivos recursos – Departamento de Música. Item 38) Cancelamento da abertura do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/2003, na disciplina AC 401 -Tópicos Especiais em Arte e Contexto: "Apresentando a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda" do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena – Departamento de Artes Corporais. Item 39) Abertura do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/2003, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AD-313 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicada à Dança I – Departamento de Artes Corporais. Item 40) Regras para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes nos termos da Deliberação CONSU-A-21/2013 - Instituto de Artes. **DESTAQUES**: Item 01) Homologação do *ad referendum* da disponibilização de vaga da carreira do magistério superior (MS) utilizando parte dos recursos da vaga nº 142 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público em RDIDP - Instituto de Artes. PROFESSOR LEANDRO manifestou que o termo "complementação dos recursos" pode ser interpretado como se o docente que está pleiteando a vaga MS estivesse compulsoriamente abrindo mão de sua vaga MA. SENHORA SILVIA esclareceu que tem que haver a complementação dos recursos para assim disponibilizar a vaga com recursos correspondentes ao cargo MS 3.1, a partir disso, abre-se o concurso e naturalmente o ocupante dessa situação inicial vai se inscrever, tendo a possibilidade de outros candidatos se inscreverem. Caso o professor ocupante da vaga não seja habilitado em primeiro lugar, não sabemos se a universidade disponibiliza um segundo cargo, embora inúmeras várias vezes essa pergunta tenha sido feita na administração central, as orientações são sempre evasivas. Não sabemos como a universidade resolveria essa situação. PROFESSOR LEANDRO indagou porque não solicitar uma nova vaga MS-3 e ficar também com a vaga MA. O PRESIDENTE esclareceu que desde dois mil e treze a universidade não mais disponibiliza vagas novas, somente está repondo as vagas por



188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217



demissão e aposentadoria. SENHORA SILVIA informou que o documento elaborado foi instruído pela Comissão de Vagas Docentes, e sempre solicitado pelo número da vaga e não em nome do ocupante da vaga. PROFESSOR MARCIUS indagou porque há ainda docentes contratados na Carreira MA. Pois, segundo ele, a criação da carreira MA deveria contemplar profissionais que o instituto precisava com expertises, mas os candidatos não dispunham de diplomas, a carreira MA servia então para atender a especificidade do Instituto de Artes. Mas hoje há pessoas diplomadas, contratados na carreira MA. O PRESIDENTE esclareceu que a carreira MA não impõe limitações, com ou sem diploma. Professores são admitidos na carreira MA e depois acabam se doutorando e prestam concurso na carreira MS; enquanto que outros preferem ficar na carreira artística e não fazer doutorado. Acontece também de não haver pessoas tituladas para certas áreas e que ingressam na carreira MA, o que é uma grande ajuda para o instituto. Informou também que agora em dezembro foi elaborado e encaminhado para a Procuradoria Geral uma nova minuta da carreira MA. PROFESSOR FERNÃO RAMOS destacou que antigamente haviam vários profissionais na área de áudio visual, fotógrafos que não tinham seguido a carreira acadêmica, hoje o instituto tem professores que inclusive se formaram sem a carreira acadêmica e são da Carreira MA, e isso precisa ser preservado. Mas, segundo Fernão Ramos os problemas que se colocam, são cada vez maiores a ponto de perguntar se efetivamente vale a pena ser mantida a carreira MA. Hoje em dia todos os nossos alunos fazem mestrado e doutorado, é algo corrigueiro. Se o artista guer seguir carreira acadêmica, ele tem que se submeter à avaliação pelos pares, apresentar relatório, participar de bancas periodicamente, como mestre, doutor, livre docente. Evidentemente pode-se querer eventualmente trazer para o instituto um grande talento, o que está cada vez mais difícil e raro. Atualmente os cursos de pós-graduação estão completamente abertos, principalmente em artes, para titulação com produção artística, sem apresentação de dissertação. Não há o porquê do artista não ter seu trabalho avaliado e não há o porquê do docente da carreira MA, que migra para a MS, perder décadas de trabalhos realizados. Manifestou que chegou o momento de agilizar essa absorção porque, inclusive para a universidade não é positivo ter uma situação como essa, deve se instaurar uma carreira normal. PROFESSORA DANIELA ressaltou que o Instituto de Artes nasceu dessa condição dos artistas, isso tem que ser ponderado e colocado em questionamento. A carreira MA



219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248



surgiu com a possibilidade de construção desse instituto, e agora se criou outra forma de lidar com a inserção da arte na universidade. Está sendo discutido algo a mais que o instituto tem, e os outros institutos não tem. O instituto tem condições de trabalhar muito bem com os docentes da carreira MS e também ter os docentes da carreira MA, em função até da construção da identidade do próprio Instituto de Artes. A seu ver a carreira MA é um problema interno, devendo se fazer ajustes internamente com relação a validação das funções, mas não extingui-la definitivamente, pois é algo a mais que o instituto e a universidade tem. PROFESSORA HOLLY destacou estar na universidade há vinte e seis anos, que ingressou como professor visitante, e prestou concurso na carreira MA. Para ela o concurso é um momento que o candidato comprova sua competência em determinada área. Manifestou que paralela à sua carreira acadêmica conduziu também a carreira artística, e em nenhum momento abriu mão de uma ou de outra carreira. Os artistas hoje no instituto são pessoas compromissadas, são avaliadas e reconhecem que pertencem a essa nova época. Concordou plenamente que o instituto não deveria perder nada e sim ganhar mais. Profa. Holly comentou ainda, que em época de votação para o CONSU, candidatos sempre querem saber mais sobre a carreira MA; toda época de renovação da bancada no CONSU é a mesma coisa, até parece uma guestão nova. PROFESSORA ANGELA NOLF ressaltou ser importantíssimo que a avaliação seja igual para MS e MA. Antigamente o MA apresentava relatório trienal, o que deveria voltar, não deveria haver nenhuma diferença. O acúmulo de aulas que os MA lecionam, o trabalho administrativo realizado, tudo isso é igual, não há diferença em relação ao MS, a carga horária em sala de aula é muito grande. Concordou com a professora Daniela, que deveria haver uma avaliação. Manifestou orgulho quando entregava seu relatório trienal, mostrando suas realizações artísticas de três anos. Foi sua opção ter continuado como artista. Está no instituto há vinte e oito anos, com uma atuação bastante forte interna e externamente. Questionou se ao se falar que os alunos estão fazendo mestrado e doutorado, e, que haverá futuros artistas mestres e doutores, significará que o Instituto de Artes irá querer um aluno com um ano e meio de mestrado e quatro anos de doutorado lecionando e orientando? Complementou que são alunos brilhantes, mas perguntou se o artista de carreira, que tem comprovado seu trabalho de muitos anos será excluído por não ter mestrado e doutorado. Obviamente que cada vez mais há artistas se titulando, gente que



250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279



está há muitos anos na carreira e agora voltando a estudar, o que é maravilhoso, porque essas pessoas com titulação têm que entrar no jogo, essa é a regra do jogo. Enfatizou ser uma professora artista, por opção, cumprindo todas as regras. Ressaltou ainda que se precisa valorizar os artistas e suas realizações. PROFESSOR PAULO TELLES colocou que a professora Ângela foi muito feliz em seu questionamento sobre se estamos formando artistas ou professores. Ressaltou que estão sendo formados os dois. E essa falta de visão do mundo artístico desse outro lado, é porque muitas vezes nossas obrigações acadêmicas, por uma série de motivos, nos impedem de atuar com mais propriedade e constância fora da academia. O excesso de academicismo torna os alunos brilhantes intelectuais, pensadores e professores, mas no campo da vida profissional não tem experiência alguma. Ressaltou que a carreira do Magistério Artístico teria inicialmente essa forma de complementar a visão acadêmica com uma visão de ação fora da vida acadêmica, e no Instituto de Artes os artistas trazem essa visão artística com essa experiência e suas atuações no campo do espetáculo. O docente MA atua com muito mais ênfase na área artística do que os MS. PROFESSOR MARCIUS esclareceu que a carreira MA foi criada em sua gestão da direção, dentro de um contexto em que o Instituto de Artes tinha que reagir àquilo que se chamava na época "projeto qualidade", isso na gestão da reitoria do professor Carlos Vogt. Todos os professores da universidade tinham que se doutorar. O instituto foi criado por um número grande de professores que não tinham o diploma e não iriam ter, porque muitos não tinham graduação. Por isso criou a carreira do magistério artístico que foi muito bem recebida; permitia que um artista sem diploma pudesse atuar dentro da universidade. É uma carreira criada em extinção, porque cada vez mais haveria pessoas do mundo artístico se diplomando, mas essa abertura teria que permanecer porque vai haver sempre aquele que é um artista competente e não tem diploma, mas a universidade precisa dele. A ideia era, quando o artista se doutorasse, automaticamente ele passasse para a carreira MS, e trouxesse consigo toda sua bagagem acadêmica, artista e administrativa. A carreira MA foi começando a sofrer ajustes e se transformou agora nisso, os professores relutam em sair da carreira MA para a carreira MS. Primeiro porque ele pode perder a própria vaga. Por outro lado, a carreira MA tem a vantagem de não precisar apresentar relatório de atividades; às vezes o artista trabalha muito mais horas em salas de aula e não faz relatório. Porque os docentes do magistério artístico não são



281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311



avaliados pela comunidade, porque há distinção entre professor e docente? O Conselho Universitário estará analisando o estatuto da universidade e há proposta inclusive de unificação de docente e professor o que toca a carreira MA. Por isso o instituto deveria se debruçar sobre a questão e tentar levar a carreira MA para um patamar que seja mais justo para os professores e adequado à universidade existente hoje, que não é a mesma da gestão do professor Carlos Vogt. A carreira MA é um ganho para o instituto e não deve ser extinta, mas não deveria servir para novas contratações. PROFESSOR FERNÃO RAMOS manifestou que existe uma receptividade cada vez maior com o tipo de atividade artística dentro da universidade, o que é uma conquista mundial. Essa visão de que a arte não cabe na universidade desapareceu. Sente que a carreira MA é cada vez mais um castigo, porque quem está nela fica preso. Talvez tenha que manter a carreira para caso específico de artistas reconhecidos que querem trabalhar na universidade, respeitando a mobilidade de quem já está na carreira há anos e que o instituto pode absorver. A carreira do Magistério Superior tem algumas especificidades, e o artista tem que dialogar com essa especificidade, na medida em que está dentro da academia. Há vários profissionais assim como os artistas, que fazem a carreira fora da academia. Disse ainda que talvez o preconceito parta de certo complexo nosso, algo de inferioridade como se o artista fosse um coitado, mas hoje o artista é aceito plenamente dentro da academia. Acrescentou que se mantida a carreira MA, que fosse somente para casos excepcionais, porque a regra é o artista participar da pós-graduação, seguir a carreira como qualquer outro. Há casos excepcionais, há que se estudar os casos e trabalhar com eles. Ainda segundo Professor Fernão, não faz sentido a abertura de concurso MA, pois acaba sendo aprovada no concurso, uma pessoa com titulação. A transição da carreira MA para a MS é traumática. Sendo o mesmo modelo de titulação. PROFESSOR LEANDRO ressaltou que um docente da carreira MA não pode ser indicado ao Prêmio Zeferino Vaz, não pode participar de edital de intercâmbio ibero-americano, porque é restrito aos docentes MS. Portanto há uma série de distinções que não estão olhando para capacitação e produção do docente, mas simplesmente olhando para cargo ou função. Após essa longa discussão ele concluiu que há um problema muito sério a ser discutido, pois é um assunto que passa por revisão de regimento, atuação política no CONSU, articulações junto às representações de níveis e categorias. Colocou também, que quanto a questão do item em pauta, parece haver uma certa nebulosidade nesse procedimento de transição de MA para MS, algo que não está



313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342



exatamente bem explicado. Indagou que, em função dessa nebulosidade, se teríamos que seguir tal protocolo. O PRESIDENTE esclareceu ser o protocolo enviado pela Comissão de Vagas Docentes. E tal protocolo já foi utilizado no instituto em dezenove casos. O PRESIDENTE ressaltou ser essa uma discussão importante, só que há muitas discussões dentro dessa. Quanto a questão da carreira está se olhando por um único aspecto que é a carreira, e essa é uma discussão complicadíssima porque há uma dificuldade imensa de reunir os próprios docentes MA para discutir tais questões. Durante dois anos se tentou reunir todos da carreira MA e foi difícil, e mesmo assim, cobravam da direção se não iríamos fazer nada. Indagou o presidente, como fazer isso, se os próprios interessados não participavam das discussões? Manifestou que a seu ver a carreira acabou ofuscando os outros problemas que talvez sejam maiores, a criação da carreira é algo formal, que não sobrevive sem estrutura, e na ocasião da criação da carreira foi uma acomodação. O ponto talvez não seja excluir a carreira, mas pensar qual a necessidade do artista dentro do instituto, no passado e no presente. Talvez existam outras carreiras, outras possibilidades, discute-se o que está hoje em dia, talvez porque se tenha um compromisso para com as pessoas que entraram na carreira do Magistério Artístico. E se extinguirmos a carreira, até a última pessoa dentro da carreira, temos que continuar lutando e garantir seus direitos e honrar o que foi assumido com essas pessoas. Hoje um terço dos docentes do IA são MA, mas no passado já houve o contrário, era o Instituto de Artes feito por artistas. O Presidente indagou que em se considerando o instituto daquela época com o atual, o que havia mudado de fato? Porque os artistas estão com vida de MS, administrando, lecionando, orientando? Não designado pela carreira, mas por necessidade. O instituto cresceu e o perfil mudou, mas não perdeu a necessidade de ter artista no instituto. Obviamente que as pessoas que entraram nesse universo acadêmico como artistas, foram sentindo talvez certa atração com o mundo acadêmico da pesquisa, algo de ambição profissional e pessoal, e não exigências institucionais. Por outro lado, as pessoas são fiéis a opção artística; o que as mantém durante todos esses anos. No passado o instituto priorizou a questão do equilíbrio entre as duas carreiras. Talvez o equilíbrio: um terço para dois tercos seja fantástico, duplicar o MA e menos MS, então sim, teremos o instituto com a ideia inicial quando a formação do artista era forte. A verdade é que as carreiras especiais têm sido tolhidas historicamente de quase todas as oportunidades. Então



344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373



discussões muitas sérias virão e serão oportunas para as discussões internas. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 02) Homologação do *ad referendum* do recredenciamento da professora doutora Ana Cristina Colla, como professor pleno junto ao PPG em Artes da Cena – Coordenadoria de Pós-Graduação. O PRESIDENTE esclareceu que o *ad referendum* foi por questão de prazos. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 03) Homologação do ad referendum da indicação de docentes para composição da Comissão de Especialistas que irá avaliar a inscrição da Professora Doutora Graziela Estela Fonseca Rodrigues, fundamentada na alínea "c" do item 1.1. do edital (especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada), no Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AD-135 "Dança do Brasil I", AD-235 "Dança do Brasil II", AD-335 "Dança do Brasil III" e AD-435 "Dança do Brasil IV". Comissão de Especialistas: Profa Dra Helena Jank – IA, Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – FEF, Prof. Dr. Edison Duarte – FEF, Profa Dra Lygia Arcuri Eluf – IA, Prof. Dr. José Armando Valente – IA, Profa Dra Lúcia Gouvêa Pimentel – UFMG, Profa Dra Maria Lúcia de Souza Barros Pupo – USP-SP, Prof. Dr. Luiz Barco – USP – SP, Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias – UFBA e Profa Dra Maria Lúcia Santaella Braga – PUC SP – Departamento de Artes Corporais. O PRESIDENTE ressaltou que o *ad referendum* foi para que houvesse tempo de inserção na pauta da CEPE. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 12) Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 - Teclado II, MP304 - Teclado III, MP404 - Teclado IV, MP504 -Teclado V, MP604 - Teclado VI, MP704 - Teclado VII, MP804 - Teclado VIII, MP120 -Prática Instrumental I, MP220 - Prática Instrumental II, MP320 - Prática Instrumental III, MP420 - Prática Instrumental IV, MP520 - Prática Instrumental V, MP620 - Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II. Candidatos habilitados: Thaís Lima Nicodemo – média final: 8,9 (oito vírgula nove), Ana Luisa Fridman – média final: 8,3 (oito vírgula três). Candidatos não habilitados: Liliana Harb Bollos - eliminada na prova escrita – média 5,2 (cinco virgula dois)



375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404



e Theophilo Augusto Pinto - eliminado na prova especifica – média 4,7 (quatro vírgula sete) - Departamento de Música. PROFESSOR FERNANDO HASHIMOTO ressaltou que duas candidatas foram habilitadas no concurso, porém a classificada em segundo lugar encaminhou carta ao Conselho Departamental do Departamento de Música solicitando o cancelamento do concurso, onde questiona os critérios da prova de títulos mediante uma análise breve que fez no currículo lattes da primeira colocada. A segunda colocada ganhou duas provas e a primeira, três provas. Professor Hashimoto acrescentou que o concurso foi bem equilibrado, no processo do concurso constam os critérios utilizados nas provas. Para o Conselho Departamental não cabe o cancelamento do concurso, pois a instância de cancelamento é o Conselho Universitário, embora a solicitação da candidata não seja quanto a procedimento, e sim a critérios. A solicitação apresentada encontra-se no processo do concurso. Ainda segundo o professor, hoje a segunda colocada enviou nova carta para a Congregação citando os pontos já mencionados na primeira, enviada ao conselho. O professor orientou a aluna que o procedimento correto seria a candidata protocolar a solicitação na Secretaria Geral. O PRESIDENTE manifestou que conforme o professor já informou a instância do recurso é o CONSU e não cabe ao Conselho Departamental ou Congregação qualquer manifestação. A Congregação deve votar o resultado final do concurso e como não foi detectada nenhuma falha no concurso não há como acatar a nulidade. No edital o ponto 6.7 diz que "O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes", o que não é o caso, pois não foi detectado nenhum vício. Como a solicitação foi entregue no instituto, a direção protocolará a mesma na Secretaria Geral. Em votação: Aprovado por unanimidade. Item 19) Homologação do ad referendum do catálogo de pós-graduação – 2016 – Coordenadoria de Pós-graduação. O PRESIDENTE esclareceu que o catálogo deveria ser devolvido a Diretoria Acadêmica até o dia cinco de maio, por isso seguiu ad referendum. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 20) Homologação do ad referendum da ata de eleição para a Coordenação e membros docentes e discentes do PPG em Artes da Cena, membro docente suplente e membros discentes do PPG em Multimeios e membros discentes da CPG e dos PPG Música e Artes Visuais - Coordenadoria de Pósgraduação. O PRESIDENTE esclareceu que o ad referendum foi necessário devido aos



406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421



término de mandatos. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 21) Homologação do ad referendum da disponibilização de vaga da carreira do magistério superior (MS) utilizando parte dos recursos da vaga nº 30 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público em RDIDP. Nos termos previstos na Deliberação CONSU-A-018/2013, em seu artigo 5º inciso II – Instituto de Artes. O PRESIDENTE esclareceu que essa vaga é resultante da aposentadoria de docente da carreira MA e o *ad referendum* foi para que a solicitação fosse apreciada na próxima reunião da CVD. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 22) Indicação de um representante docente para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, nos termos da Deliberação CONSU-A-24/2003 em substituição ao professor doutor Mauricy Martin – Instituto de Artes. O PRESIDENTE esclareceu que o professor Mauricy solicitou seu desligamento como representante no Conselho de Orientação, e o indicado será o professor José Alexandre, do Departamento de Música. Em votação: Aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o Presidente declarou encerrada a sessão desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a atenção. E eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de maio de 2015.